



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER

Projeto de Lei nº 24, de 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a artistas participantes do Festival Talentos da Terra – Edição 2025, e dá outras providências.

1 - Do Relatório:

O Projeto de Lei nº 24, de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a artistas participantes do Festival Talentos da Terra – Edição 2025.

Após parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Controle, é submetido à Comissão de Serviços, para análise de mérito, em respeito à determinação do art. 35, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis.

Considerando a justificativa apresentada pelo Executivo Municipal, a concessão de auxílio financeiro justifica-se como forma de reconhecer o envolvimento dos participantes, contribuir com custos básicos de apresentação e deslocamento, e incentivar a continuidade das práticas artísticas no âmbito municipal.

Temos que o parecer desta Comissão é o seguinte:

2 – Da análise de mérito:

O Festival Talentos da Terra tem papel relevante como instrumento de acesso à cultura, criação de oportunidades para artistas locais e fortalecimento da identidade cultural do Município, como um espaço de visibilidade para artistas locais. A concessão de auxílio



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

financeiro proposta pelo Poder Executivo constitui medida de justiça social, pois busca reduzir desigualdades de acesso à cultura.

Ao apoiar financeiramente os participantes, o Município atua diretamente na ampliação das oportunidades culturais. Essa ação contribui para estimular o protagonismo da população na prática artística em âmbito municipal.

Investir em cultura significa investir em cidadania, inclusão e desenvolvimento humano.

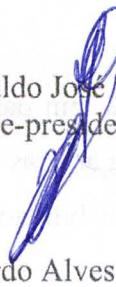
Por todo exposto, evidente está a relevância social e a necessidade da criação deste projeto, justificando-se pela valorização da diversidade e promoção da cultura, trazendo benefícios e melhorias para gestão municipal e toda a comunidade do nosso município.

3 – Da CONCLUSÃO/Decisão da Comissão:

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 24/2025, entendendo a proposta contribui significativamente para melhoria dos processos administrativos do Município.

É o parecer, SMJ.
Sala das Reuniões, 12 de maio de 2025.


Janizio Moacir Vaz de Resende
Relator/Presidente


Clodoaldo José Borges
Vice-presidente


Leonardo Alves Vieira
Membro